



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 776ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 27 de março de 2026 (09:00 às 12:00).

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Luíza de Amorim Motta Deusdará. **Conselheiros:** Valber Paulo Martins Gomes; Otávio Viegas Caixeta; Darlan Emanuel Silva dos Santos; e James Tibúrcio de Souza.

Participação: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial; Francisco de Souza Meira, membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. A Presidente do Conselho de Administração, senhora Luíza de Amorim Motta Deusdará, deu as boas-vindas aos membros do Colegiado e declarou abertos os trabalhos, destacando que a presente reunião foi realizada de forma presencial, na Sede da CODERN, em Natal/RN.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 02.03.2026. O CONSAD tomou conhecimento da ata supracitada. A referida AGE definiu novo prazo de gestão unificado para o Conselho de Administração, com início em **12 de janeiro de 2026**, conforme determina o art. 13, inciso VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Registra-se, ainda, a recondução do conselheiro **Otávio Viegas Caixeta**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, bem como a prorrogação dos prazos de gestão dos demais membros do Conselho de Administração – Luíza de Amorim Motta Deusdará, Valber Paulo Martins Gomes, Darlan Emanuel Silva dos Santos e James Tibúrcio de Souza – por força do disposto no art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, exceto o do conselheiro Felipe Martins Matos, que já teve a sua gestão prorrogada uma vez (12 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2026), ficando o cargo vago.

II.2. Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 23.03.2026. O CONSAD tomou conhecimento da ata supracitada. Registra-se a recondução da conselheira **Luíza de Amorim Motta Deusdará** e do conselheiro **Valber Paulo Martins Gomes**, representantes do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, para cumprimento de prazo de gestão unificado, a partir de 12 de janeiro de 2026.

II.2.1. Considerando o novo prazo de gestão unificado do Conselho de Administração, bem como a recondução e/ou prorrogação dos membros do Colegiado, este CONSAD, por unanimidade, deliberou pela eleição da conselheira Luíza de Amorim Motta Deusdará para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração e do conselheiro Otávio Viegas Caixeta para exercer a função de Presidente Substituto do Conselho de Administração.

II.3. Ofício nº 31-2026-DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR: Solicitação das Propostas de Metas de Gestão para o 2º Trimestre de 2026. O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supracitado, por meio do qual o Departamento de Gestão e Modernização Portuária, da Secretaria Nacional de Portos, do Ministério de Portos e Aeroportos - DGMP/SNP/MPOR, encaminha as Metas de Gestão do 2º trimestre de 2026, referentes ao Honorário Variável Mensal - HVM de seus Diretores, solicitando ao Conselho de Administração que avalie as propostas de Metas de Gestão para o HVM do 2º Trimestre de 2026, ressaltando que se atentem ao número mínimo e máximo de propostas das metas, bem como o percentual de 50% (cinquenta por cento) para as propostas deste CONSAD, conforme disposto no Ofício supracitado. As metas foram previamente examinadas pelo Comitê de Auditoria – COAUD, o qual entende que as sugestões de metas se mostram aderentes às orientações constantes do Ofício nº 31/2026/DGMP-SNP-MPOR, conforme consta na ata 179ª reunião extraordinária do COAUD. Este Conselho realizou a análise das Metas de Gestão

apresentadas e encaminhará Ofício ao DGMP/SNP/MPOR contendo as propostas do Conselho de Administração referentes ao percentual de 50% (cinquenta por cento).

III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

III.1. Proposta de revisão do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COMELEG (Processo SEI nº 50902.000786/2025-36). O membro do COMELEG, Francisco de Souza Meira, realizou apresentação da proposta de revisão do Regimento Interno supracitado.

III.1.1. Deliberação CONSAD nº 021/2026: Aprovar a revisão do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COMELEG, nos termos da minuta apresentada.

III.2. Relatório Anual de Ouvidoria 2025 (Processo SEI nº 50902.000275/2026-03). Nos termos das disposições estatutárias, o CONSAD tomou conhecimento do Relatório Anual de Ouvidoria da CODERN, exercício 2025, por meio do qual a Ouvidoria apresenta suas ações, quantificações e análises gerenciais, garantindo transparência e melhoria contínua dos serviços, além do cumprimento de exigências legais, conforme disposto no art.14, inciso II, da Lei nº 13.460/2017 e Portaria Normativa CGU nº 116. Este Conselho solicita o acompanhamento pelo COAUD e DIREXE.

III.2.1. Deliberação CONSAD nº 022/2026: Aprovar o Relatório Anual de Ouvidoria da CODERN, exercício 2025, e autorizar a publicação no site da empresa.

III.3. Relatório Anual de Integridade 2025 (Processo SEI nº 50902.000275/2026-03). Nos termos das disposições estatutárias, o CONSAD tomou conhecimento do Relatório Anual de Integridade da CODERN, exercício 2025, elaborado pela Comissão de Gestão de Integridade, instituída pela Portaria DP nº 17, de 05 de fevereiro de 2025. O referido relatório tem como objetivo apresentar as atividades realizadas sobre o tema “Integridade” durante o ano de 2025, destacando suas ações e resultados alcançados no fortalecimento da governança e na promoção da integridade institucional, que buscam garantir o cumprimento dos padrões éticos, promovendo a cultura de integridade e o combate a práticas fraudulentas e corruptas. Este Conselho solicita o acompanhamento pelo COAUD e DIREXE.

III.3.1. Deliberação CONSAD nº 023/2026: Aprovar o Relatório Anual de Integridade da CODERN, exercício 2025, e autorizar a publicação no site da empresa.

III.4. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T 2025 (Processo SEI nº 50902.000086/2026-22). Nos termos das disposições estatutárias, o CONSAD tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T, que tem por finalidade apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI) da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) durante o exercício de 2025, elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021, inclusive quanto ao conteúdo, relacionado em seu artigo 11, bem como ao disposto na IN nº 10/2020/CGU. O RAIN T 2025 foi previamente discutido e aprovado pelo Comitê de Auditoria – COAUD.

III.4.1. Deliberação CONSAD nº 024/2026: Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN T 2025, com a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna efetivados no exercício 2025, no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN). A documentação será encaminhada à GGU, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2021/CGU.

III.5. Relatório de Gestão Correcional 2025 (Processo SEI nº 50902.000178/2026-11). O CONSAD tomou conhecimento do Relatório de Gestão Correcional (RGC), exercício 2025, elaborado pelo Comitê de Correição Permanente (CCP) da CODERN, em atendimento ao disposto no art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022. O RGC 2025 foi previamente examinado pela Diretoria da Presidência da Companhia, como também pelo Comitê de Auditoria – COAUD, o qual concluiu que o material se encontra adequadamente estruturado, contemplando as informações essenciais sobre a atuação do Comitê de Correição Permanente, seus resultados, principais achados, dificuldades, plano anual correcional e propostas de aprimoramento, conforme consta na ata 179ª reunião extraordinária do COAUD.

III.5.1. Deliberação CONSAD nº 025/2026: Aprovar o Relatório de Gestão Correcional (RGC), exercício 2025, elaborado pelo Comitê de Correição Permanente (CCP) da CODERN. A documentação será encaminhada à GGU, em conformidade com a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO

IV.1. Plano de Ação - Relatório de Controles Internos (RCI) da Auditoria Independente (Processo SEI nº 50902.001784/2025-64). O Diretor-Presidente informou que o Plano de Ação elaborado pela Companhia, destinado à adoção de providências para a regularização dos apontamentos registrados pela Auditoria Independente em seu Relatório de Controles Internos – RCI, referente ao último trimestre analisado (4º trimestre de 2025), será encaminhado na próxima reunião, considerando a realização da reunião de aprovação das contas do exercício 2025 na data de ontem, 26.03.2026.

IV.2. Situação dos investimentos estratégicos e indicadores chave da Companhia. Conforme solicitado por este Conselho, a Diretoria-Executiva encaminhou Análise Gerencial apresentando a situação dos investimentos estratégicos, indicadores chave de desempenho, bem como os negócios atuais e prospecções da empresa. O CONSAD solicita que documento similar seja apresentado pelo Porto de Maceió.

IV.3. Indicador de Governança e Políticas Públicas IG - Sest (Processo SEI nº 50902.000927/2025-11). Este Conselho recomenda que a Companhia envide esforços para melhorar o seu desempenho no IG-SEST. Ainda, solicita à Diretoria que prepare diagnóstico sobre os pontos fortes e os que necessitam de melhoria, a ser apresentado na próxima reunião do CONSAD.

V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: fevereiro/2026 (Processo SEI nº 50902.000086/2026-22). O CONSAD acusa recebimento e solicita que as recomendações do COAUD sejam adotadas.

V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: fevereiro/2026 (Processo SEI nº 50902.000086/2026-22). O CONSAD acusa recebimento e solicita que as recomendações do COAUD sejam adotadas.

V.3. Apresentação dos Acompanhamentos: fevereiro/2026 (Processo SEI nº 50902.000086/2026-22). O CONSAD acusa recebimento. Em relação aos pontos de auditoria, este Conselho tomou conhecimento das pendências de risco alto e a situação em que se encontram, bem como as respectivas áreas responsáveis.

VI. DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

VI.1. Ata CONFIS nº 633ª. A ata será apresentada na próxima reunião.

VI.2. Atas do Comitê de Auditoria nºs 177ª, 178ª e 179ª. O CONSAD tomou conhecimento das atas supracitadas e autoriza a publicação na íntegra. Este Conselho solicita que as recomendações do COAUD sejam adotadas.

VI.3. Atas DIREXE nºs 2028ª, 2029ª, 2030ª, 2031ª, 2032ª e 2033ª. O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: fevereiro/2026 (Processo SEI nº 50902.000275/2026-03). O CONSAD tomou conhecimento da documentação apresentada e solicita o acompanhamento pelo COAUD e DIREXE.

VI.5. Cronograma para divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais -2026 (Processo SEI nº 50902.000392/2026-69). O CONSAD acusa recebimento do Despacho nº 90/2026/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, elaborado pela Gerente de Recursos Financeiros, por meio do qual encaminha cronograma de atividades e prazos referentes ao processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2026. O CONSAD solicita que a área revise o cronograma apresentado visando à realização da AGO de 2027 até 15/04/2027.

VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VII.1. O Diretor-Presidente apresentou ao CONSAD o convite recebido pela CODEBA que trata da Missão Portuária Empresarial Bahia – Portugal 2026, o qual consiste em uma agenda institucional e estratégica voltada ao fortalecimento das relações entre autoridades portuárias brasileiras e europeias, com foco na ampliação da cooperação internacional, intercâmbio de boas práticas e prospecção de oportunidades de negócios no setor logístico-portuário. O evento, a ser realizado em Portugal, no período de 12 a 15 de maio de 2026, reunirá representantes de companhias docas, gestores públicos, operadores logísticos e demais atores relevantes do setor, proporcionando um ambiente propício para o diálogo institucional, a troca de experiências e o alinhamento de estratégias voltadas à modernização e à eficiência das operações portuárias. A programação deverá contemplar

reuniões técnicas, visitas institucionais a portos e terminais, bem como encontros com potenciais parceiros internacionais, visando à identificação de oportunidades de cooperação, investimentos e inovação no segmento. Nesse contexto, destaca-se a importância da atuação integrada entre os portos brasileiros, especialmente no que se refere ao compartilhamento de soluções para desafios comuns, como sustentabilidade, governança, competitividade e eficiência logística. A participação da CODERN na referida missão mostra-se estratégica para o fortalecimento de seu posicionamento institucional no cenário nacional e internacional, contribuindo para a ampliação de parcerias, atração de investimentos e aprimoramento das práticas de gestão portuária, em consonância com os objetivos de desenvolvimento do Porto de Natal e demais instalações sob sua administração. O Diretor-Presidente informou que será instruído processo para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. Considerando as informações apresentadas, este Conselho deliberou por autorizar a participação do Diretor-Presidente na referida missão, ficando a autorização condicionada à apresentação do processo devidamente instruído na próxima reunião.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VIII.1. A Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

VIII.2. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

VIII.3. Previsão de Calendário para as reuniões do ano de 2026:

| Calendário de previsão de Reuniões CONSAD 2026 | | | |
|--|------------------|-------------|--------------------|
| MÊS | LOCAL | DATA | DIA |
| Abril | Maceió/AL | 24/4 | Sexta-feira |
| Maio | Natal/RN | 29/5 | Sexta-feira |
| Junho | Natal/RN | 26/6 | Sexta-feira |
| Julho | Maceió/AL | 31/7 | Sexta-feira |
| Agosto | Natal/RN | 28/8 | Sexta-feira |
| Setembro | Natal/RN | 25/9 | Sexta-feira |
| Outubro | Maceió/AL | 30/10 | Sexta-feira |
| Novembro | Natal/RN | 27/11 | Sexta-feira |
| Dezembro | Natal/RN | 18/12 | Sexta-feira |

LUÍZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ
Presidente do Conselho de Administração
Conselheira representante do MPOR

VALBER PAULO MARTINS GOMES
Conselheiro representante do MPOR

OTÁVIO VIEGAS CAIXETA
Conselheiro representante do MGI

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS
Conselheiro representante dos Empresários

JAMES TIBÚRCIO DE SOUZA
Conselheiro representante dos Empregados

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Valber Paulo Martins Gomes, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto**, em 27/03/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luíza de Amorim Motta Deusará, Presidente do CONSAD**, em 27/03/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 27/03/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Viegas Caixeta, Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, em 27/03/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **James Tiburcio de Souza, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 27/03/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 27/03/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11059100** e o código CRC **C30C5948**.



Referência: Processo nº 50902.000491/2026-41



SEI nº 11059100

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320